

Resultados do Controlo de Qualidade da Água Distribuída na Zona de Abastecimento de Geral ¹

A qualidade da água fornecida pela Câmara Municipal de Silves é verificada através de análises periódicas, previstas no Programa de Controlo de Qualidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º306/2007, cujos resultados se publicitam pelo presente.

Parâmetros	N.º análises previstas no PCQA ²	Análises realizadas (%)	V P ³	Valores obtidos		Análises que cumprem a legislação ⁴ (%)
				Mínimo	Máximo	
Parâmetros de Controlo de Rotina 1 (CR1)						
E. coli (N/100 mL)	26	100	0	0	0	100
Bactérias Coliformes (N/100 mL)	26	100	0	0	0	100
Cloro residual (mg/L Cl ₂)	26	100	--	<0,1	0,68	100
Parâmetros de Controlo de Rotina 2 (CR2)						
Colónias 22°C (N/mL)	13	100	--	0	>300	100
Colónias 37°C (N/mL)	13	100	--	0	>300	100
Alumínio (µg/L Al)	13	100	200	<50	55	100
Azoto amoniacal (mg/L NH ₄ ⁺)	13	100	0,5	<0,05	<0,05	100
Condutividade (µS/cm)	13	100	2500	255	319	100
Clostrídios perfringens (N/100 mL)	13	100	0	0	0	100
Cor (Escala Pt-Co)	13	100	20	<2	<2	100
pH (Escala Sorensen)	13	100	6,5 – 9	7	8,3	100
Manganês (µg/L Mn)	13	100	50	<10	17	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	13	100	5	<0,5	1,9	100
Cheiro (Taxa de diluição)	13	100	3	<3	<3	100
Sabor (Taxa de diluição)	13	100	3	<3	<3	100
Turvação (UNT)	13	100	4	<0,7	<0,7	100
Parâmetros de Controlo de Inspeção (CI)						
Ferro total (µg/L Fe)	1	100	200	<50		100
Nitritos (mg/L NO ₂)	1	100	0,5	<0,02		100
Benzo (a) pireno (µg/L)	1	100	0,01	<0,005		100
Cálcio (mg/L Ca ²⁺)	1	100	200	21		100
Chumbo (µg/L Pb)	1	100	25	<5		100
Cobre (mg/L Cu)	1	100	2	0,012		100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	1	100	--	100		100
Enterococos (N/100 mL)	1	100	0	0		100
Magnésio (mg/L Mg ²⁺)	1	100	--	12		100
Níquel (µg/L Ni)	1	100	20	<5		50
Hidrocarbonetos Policíclicos Aromático (µg/L)	1	100	---	<0,02		100
Tri-halometanos totais (µg/L)	1	100	100	75,7		100

¹ Toda a área do Município de Silves, excepto os lugares de Assumadas, Canais, Guiné e Gateiras, da freguesia de Tunes.

² Programa de Controlo da Qualidade da Água, aprovado para o ano de 2010.

³ Valor paramétrico definido pelo Decreto-Lei n.º306/2007, para a água de consumo humano.

⁴ Decreto-Lei n.º306/2007, que estabelece o regime de qualidade da água destinada ao consumo humano.

APRECIÇÃO GLOBAL: Com base nas análises efectuadas conclui-se que a qualidade da água distribuída na zona de abastecimento geral, **cumpr**e os valores paramétricos definidos na legislação em vigor aplicável à Água de Consumo Humano (Decreto-Lei n.º306/2007).